LIDO
Em 7/6/2011
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Agaciel Maia

IND 2082 /2011

INDICAÇÃO Nº

(Do Deputado AGACIEL MAIA)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:
☐ CCJ ☒ CEOF ☐ CAG ☐ CDC
☐ CSSEG ☐ CAF ☐ CED ☐ CDDHCEDP
☐ CDESCTMAT
Em ___/___/___
Ramon Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Obras a construção das entradas para embarque e desembarque de passageiros nas paradas de ônibus da Região Administrativa de Águas Claras – RA XX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Obras a construção das entradas para embarque e desembarque de passageiros nas paradas de ônibus da Região Administrativa de Águas Claras – RA XX.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 2082 / 2011
Fls. N.º 01 - ef

ASSESSORIA DE PLANEJ. E INSTRUÇÃO. 03/06/2011 15:40

JUSTIFICAÇÃO

A Companhia de Planejamento do Distrito Federal (Codeplan) divulgou, no mês de janeiro do corrente ano, um perfil socioeconômico dos moradores de Águas Claras. Os dados integram a Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios (PDAD), e foram coletados de setembro a dezembro de 2010, e incluem também a população de Arniqueiras e Areal.

Os dados comprovam que o crescimento populacional da região administrativa acontece num ritmo superior à média do Distrito Federal. Desde a pesquisa passada, realizada em 2004, a população do local triplicou. Em seis anos, o número foi de 43.623 para 135.685, numa taxa de crescimento anual de 20,8%. A média geral do DF é de 2,3% ao ano.

Com o aumento da população, aumentaram também os problemas, principalmente os relativos aos deslocamentos dos trabalhadores. Falta de ônibus, engarrafamentos e também a falta de entradas para embarque e desembarque de passageiros nas paradas de ônibus, onde os coletivos são obrigados a parar no meio das pistas e muitos acidentes estão ocorrendo em decorrência do problema.

Câmara Legislativa do Distrito Federal
Praça Municipal Quadra 2 Lote Setor de Indústrias Gráficas GABINETE 07
Brasília DF - Brasil CEP : 70094-902
Fone: +55 (61) 3348-8070 / 71 / 72 / 73 / 74 / 75

Com a apresentação desta justicação e pelos fundamentos jurídicos desta sugestão, mas sobretudo pelo seu conteúdo social, espero o apoio dos ilustres pares para aprovação desta Indicação

Sala das Sessões, de junho de 2011.

AGACIEL MAIA
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 2082 / 2011
Fls. N.º 02 - 4